

TERMO ADITIVO Nº 025/2019
do CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014 - NTCSS – SMS

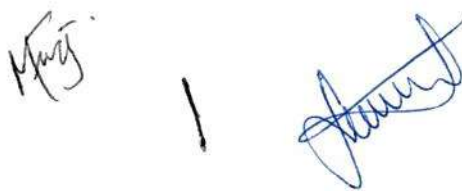
PROCESSO Nº: 2014-0.035.603-9

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE CAPELA DO SOCORRO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de 01 equipe ESF e 1 ESB , na UBS Varginha para o período de julho/19 a dezembro/19.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antonio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus bastantes procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada , nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA** tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de 01 equipe ESF e 01 ESB na UBS Varginha para o período de julho/19 a dezembro/19, no valor de R\$ 519.226,20 (Quinhentos e dezenove mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO**.

Acréscimo de: 06 Agentes Comunitários Saúde, 02 Aux. Enfermagem, 01 Aux. Saúde Bucal, 01 Aux. Tec. Adm., 01 Cirurgião Dentista, 01 Enfermeiro, 01 Médico Generalista.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias
84.10.10.301.3003.2520.3350.3900.02.84.10.10.302.3003.2507.3350.3900.00 e
84.10.10.301.3003.2520.3350.3900.00

CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma de Desembolso

Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	TOTAL
86.537,70	86.537,70	86.537,70	86.537,70	86.537,70	86.537,70	519.226,20

CLÁUSULA TERCEIRA

Acrescentar nos conteúdos dos anexos:

- Anexo V – Quadro de Equipe Mínima e Metas;
- Anexo VII – Dimensionamento de RH

CLÁUSULA QUARTA

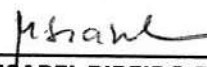
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/14 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 18 de junho de 2019.



MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Testemunhas:



Nome: Tamires Rezende de Oliveira
CPF: [REDACTED]



Nome: Marcia Regina da Degolação
CPF: RF. 596.702.3.00



ANEXO V – Quadro de RH e Metas

UBS VARGINHA – 08 ESF+02 ESB Modalidade I(CD+ASB)+01 ESB Modal II(CD+ASB +TSB)						
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL			
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade		
				Julho	Agosto	A partir de setembro
Agente Comunitário de Saúde-ACS	48	40	Visita domiciliar	8.400	9000	9600
Médico Generalista	5	40	Consulta médica	1.664	1872	2080
Médico PMMB	3	40	Consulta PMMB	999	999	999
Enfermeiro-ESF	8	40	Consulta de enfermeiro	1.092	1170	1248
ESB I						
Cirurgião Dentista	2	40	Atendimentos individuais	192	288	384
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	Procedimentos individuais	672	1008	1344
ESB II						
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	216	216	216
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40				
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756	756	756
Farmacêutico	1	40				

1

MMA



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO

UNIDADE:	UBS VARGINHA						
SERVIÇOS:							
UNIDADES-SERVIÇO	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	Total
01. Pessoal e Reflexo	86.537,70	86.537,70	86.537,70	86.537,70	86.537,70	86.537,70	519.226,20
01.01 - Remuneração de Pessoal	66.521,79	66.521,79	66.521,79	66.521,79	66.521,79	66.521,79	399.130,74
01.02 - Benefícios	9.581,80	9.581,80	9.581,80	9.581,80	9.581,80	9.581,80	57.490,80
01.03 - Encargos e Contribuições	6.354,14	6.354,14	6.354,14	6.354,14	6.354,14	6.354,14	38.124,84
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	4.079,97	4.079,97	4.079,97	4.079,97	4.079,97	4.079,97	24.479,82
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico							
02.02 - Gases Medicinais							
02.03 - Órteses e Próteses							
02.04 - Material de Escritório							
02.05 - Combustíveis							
02.06 - Material de Limpeza							
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar							
02.08 - Alimentícios							
02.09 - Despesas de Transporte							
02.10 - Suprimento de Informática							
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial							
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo							
02.13 - Material de Manutenção Predial							
02.99 - Outros materiais de consumo							
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos							
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos							
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria							
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática							
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança							
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem							
04.06 - Lavanderia							
04.07 - SMD							
04.08 - Serviços de Remoção							
04.09 - Serviços de Transporte							
04.10 - Serviços Gráficos							
04.12 - Educação Continuada							
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos							
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde							
04.15 - Manutenção de Equipamentos							
04.16 - Manutenção Predial e Adequações							
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais							
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos							
04.19 - Locação de Imóveis							
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos							
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos							
04.22 - Água							
04.23 - Energia							
04.24 - Telefonia							
04.25 - Gás							
04.99 - Outros Serviços de Terceiros							
TOTAL - CUSTEIO	86.537,70	86.537,70	86.537,70	86.537,70	86.537,70	86.537,70	519.226,20
06. Obra							
07. Equipamento							
07.02 - Equipamento							
TOTAL - GERAL	86.537,70	86.537,70	86.537,70	86.537,70	86.537,70	86.537,70	519.226,20

1

Mur

Amor



ANEXO VII – Dimensionamento de RH

UNIDADE	Categoria/Cargo	Carga Horária	Total Necessário	Prof. Exist. Muni.	A Contratar
UBS Varginha	Ag Comunitario Saúde	40 Horas	48	0	48
	Ag Promocao Ambiental	40 Horas	1	0	1
	Aux Enfermagem	40 Horas	16	0	16
	Aux saúde Bucal	40 Horas	3	0	3
	Aux Téc. Adm.	40 Horas	12	0	12
	Cirurgião Dentista	40 Horas	3	0	3
	Enfermeiro	40 Horas	8	0	8
	Farmacêutico	40 Horas	1	0	1
	Gerente Unidade III	40 Horas	1	0	1
	Médico Generalista	40 Horas	8	3	5
	Téc. Farmácia	40 Horas	3	0	3
	Téc. Saúde Bucal	40 Horas	1	0	1
	TOTAL		105	3	102

1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]